

Actualização do tarifário

De acordo com o que está definido no Regulamento Tarifário, o respectivo tarifário ambiental deve ser revisto anualmente.

A revisão deverá ter em conta a indexação da água e do saneamento 6,5%, Recolha e Tratamento de Águas Residuais e para tratamento de águas residuais que se prevê na Lei da Água, no Regime Geral de Regulação, n.º 1/2008 (diário da República, 1.ª série - II, 17 de Fevereiro de 2008).

Durante o ano de 2009 e inúmeros sistemas tarifários foram aprovados em conformidade com a Lei da Água, no Regime Geral de Regulação, n.º 1/2008 (diário da República, 1.ª série - II, 17 de Fevereiro de 2008). A Entidade Reguladora dos Serviços Públicos, de Saneamento de Águas Residuais (ERSAR), à que se seguiu a formação dos tarifários.

Dada a delicadeza da questão, foi aprovada uma lei em lei num futuro próximo.

De acordo com estas recomendações, foram aprovadas tarifas a aplicar, respectivamente, para os utilizadores domésticos e não domésticos, em função da disponibilidade (fixas) e tarifas variáveis (relativas ao consumo).

Estas tarifas devem ser estabelecidas de modo a não onerar o cidadão, tendo em conta o custo financeiro não só da actividade económica, mas também da actividade doméstica (Águas / Saneamento / Resíduos) por parte dos cidadãos, tendo em conta os máximos e mínimos constantes no Regulamento Tarifário.

As tarifas variáveis domésticas devem ser estabelecidas de modo a não onerar o cidadão, tendo em conta o custo financeiro não só da actividade económica, mas também da actividade doméstica (Águas / Saneamento / Resíduos) por parte dos cidadãos, tendo em conta os máximos e mínimos constantes no Regulamento Tarifário.

Tendo em conta todos estes factores, foi aprovada uma nova tabela de preços para os utilizadores domésticos e não domésticos, em função da disponibilidade (fixas) e tarifas variáveis (relativas ao consumo).

Do trabalho realizado, pensamos ser importante referir que os

Ta

Principal de

– Empre
e presta

previstos
previstos

idade exi

na Lei das

nais legisl

íduos (ER

tarifário

a consum

urbanos

critérios de

zar o tar

ERSAR, s

sto por q

domést

destes g

equilíb

ente, de

e, variar

escalões

o da pop

no Inve

1 de Ma

- a) Foram alterados os escalões do tarifário doméstico para 15 metros cúbicos; com tendo o limite do 2º escalão sido
- b) Os tarifários não domésticos passaram para o 3º escalão único com valor igual ao 3º
- c) Diminuiu o valor total das tarifas fixas para os tarifários domésticos em 2,52%;
- d) Diminuiu o valor das tarifas fixas para o tarifário não doméstico em 10%;
- e) Diminuíram em 75% as tarifas fixas dos tarifários sociais, doméstico e não doméstico, do que resultou uma diminuição da factura média, destes grupos, de 40%;
- f) Diminuíram as facturas dos consumidores domésticos com consumos iguais ou inferiores a 16 metros cúbicos, que representam 94% do total de facturas emitidas, em 2010, para este grupo;
- g) Com as alterações efectuadas para as tarifas dos consumidores não domésticos resulta uma diminuição da factura para os consumos até um metro cúbico. Estas diminuições podem atingir 10% no caso do pequeno comércio ou escritórios e beneficiam 40% dos consumidores deste grupo;
- h) As tarifas dos consumidores domésticos foram revistas em alta;
- i) As tarifas variáveis dos grandes consumidores, não domésticos, foram agravadas.

A Água é um Recurso Essencial à Vida

A intenção destas alterações é estimular o “uso eficiente da água” permitindo aos utentes dos serviços manter e melhorar os seus hábitos de higiene sem penalização no preço.

A água é um recurso essencial à vida. Sabe-se hoje que, apesar de um bem renovável, a água pode ser finita, ao contrário do que durante muito tempo se acreditou.

É importante saber que o planeta Terra é coberto por 71 % de água distribuída por mares, rios, lagos, glaciares e neve e que a mesma pode encontrar-se no estado líquido, sólido (gelo) ou na forma de vapor. Desta, a maioria é salgada (97%) e só na pequena parte é doce (3%).

Nem toda a água doce está disponível, apenas 0,003%.

Assim, será fundamental utilizar-se este valioso recurso de forma consciente. Com esse objectivo, o Município de Tavira recomenda a adopção de algumas medidas de redução nos consumos, tais como:

- 1) Verificar o estado das torneiras e autoclismos para evitar perdas de água desnecessárias;

- 2) Instalar redutores de caudal nas torneiras para poupar até 60% de água em cada utilização e igual para a casa.
- 3) Escolher electrodomésticos economizadores de água (lavagem) que permitem economizar mais água.
- 4) Utilizar preferencialmente o duche em alternativa ao banho.
- 5) Enquanto espera que a água na banheira esteja quente, aproveitar os primeiros litros de água, para beber ou para regar plantas, para lavar a cozinha.
- 6) Fechar a torneira enquanto se ensaboa as mãos.
- 7) Instalar autoclismos duplos ou com botão de comando para colocar uma garrafa cheia de água no depósito.
- 8) Aproveitar sempre que possível a água da noite para evitar perdas de água por evaporação.

Tavira, 11 de Março de 2011

O Conselho de Administração

chuveiros com os quais se poderá poupar 40% de energia para aquecimento de água.

máquinas de lavar loiça e roupa da classe A na lavagem que se lavam a roupa ou a loiça à mão.

ativa ao banho de imersão;

duche aquecida, colocar um balde ou uma bacia para regar plantas, para encher os baldes para lavar uma peça de roupa à mão ou o chão da casa.

ou escova para limpar os dentes;

controlo ou recorrer ao método tradicional de autoclismo.

va para a rega. Regar de manhã cedo ou à noite.